



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.354/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.989/2022
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Carlos Augusto da Silva Caetano de
Jesus – Carlinhos de Jesus.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Augusto da Silva Caetano de Jesus – Carlinhos de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 22 de setembro de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente